

## **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2022 – SECJEL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2022 – SECJEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, 545, Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o **Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida no Município de Sobral/CE, sito no Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-45, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, portador do CPF nº 057.524.963-30, acordam em apostilar o Contrato nº 024/2022 – SECJEL, considerando a Dispensa de Licitação – DP22003 – SECJEL/CPL, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a necessidade de acrescentar rubrica orçamentária, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem como objetivo acrescer, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária.

Dotação orçamentária: 22.01.27.812.0451.1.404.4.4.90.92.00.1.500.0000.00

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 24 de outubro de 2024.

---

**EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF:

2. \_\_\_\_\_ CPF: